



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.421/2018, DE 05 DE JANEIRO 2018.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2018, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, as servidoras e servidor:

I – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 430 - Bairro Centro.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Campos Altos, nº. 55 - Bairro Monsenhor Parreiras.

II – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 - Bairro Centro.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - Bairro Rosário.

III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.967.323 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras, nº. 1501 - Bairro Rosário.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

IV - Titular: DENISE MARIA CHAVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 6.780.844 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 997.989.056-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 869 - Bairro Centro.

Suplente: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Tiros, nº. 101 - Bairro Monsenhor Parreiras.

V - Titular: SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3. 890.472 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 587.494.626-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº. 301 - Bairro Nações.

Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, em sua ausência será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** ou Sra. **MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 2.335/2017 de 01 de agosto de 2017.

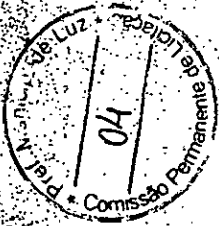
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de janeiro de 2018.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIFICADO



Certificamos que Sandra Lazara Ferreira Costa participou do Curso de Pregão: Formação de Pregoeiros, promovido pelo Centro de Qualificação para Gestão Pública – CQGP, da Associação Mineira de Municípios – AMM, realizado nos dias 22 e 23 de Março de 2011, em Belo Horizonte, com carga horária de 16 horas/aula.

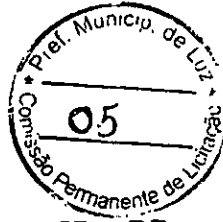
Belo Horizonte, 23 de Março de 2011.

Felipe Ansaloni

José Milton de Carvalho Rocha
Presidente da AMM



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2222/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no artigo 162, inciso VIII e no art. 194, todos da Lei Orgânica Municipal de Luz e, o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Luz, para o exercício de 2017.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto terá a incumbência de:

- I - avaliar os bens imóveis que forem objetos de desapropriações pelo Município;
- II - avaliar os bens móveis e imóveis que forem objetos de alienações promovidas pelo Município;
- III - avaliar os bens imóveis que forem objetos de locações para uso da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão lavrados em atas e as avaliações circunstanciadas em laudos fundamentados.

Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os senhores: **João Batista de Oliveira**, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, **Alair Lázaro de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro III e **Roberto Luiz Basílio Pereira**, Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. **João Batista de Oliveira**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

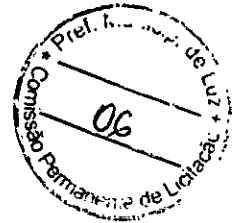
Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Janeiro de 2017.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada no DIÁRIO dos MUNICÍPIOS MINEIROS em 05. Para verificação de autenticidade código identificador DFO79A e <http://www.diariomunicipal.com.br>
Responsável: Ortalia Vieira
Matrícula: 3024



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 020/2018

A Comissão de Avaliação nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº. 2.222/2017, de 04 de Janeiro de 2017, avaliam o imóvel descrito abaixo, para fins de locação e alojamento da Banda Lira Vicentinos Aterradsense.

SALA : denominada sala comercial, localizada na esquina da Rua Dez de Abril com a Rua Sete de Setembro nº 2.051 bairro Centro Luz/MG.

Fica o valor de aluguel do imóvel acima avaliado em: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) mensais.

Laudo emitido para os fins que se fizerem necessário.


Luz/MG, 30 de abril de 2018.

João Batista Oliveira
Presidente


Roberto Luiz Basílio Pereira
Avaliador


Alair Lázaro de Araújo
Engenheiro



Prefeitura Municipal de Luz – MG
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Ofício: 049A/2018

Assunto: Locação de imóvel

Data: 14 de abril de 2018.

Prezado Senhor,
Saudações!

Considerando a locação de sala para instalação e realização das atividades da Banda Lyra Vicentina Aterricense;

Solicito abertura do processo de locação, por mais 6 (seis) meses de locação de sala, situada no Centro de Pastoral Paroquial, situado à Rua Sete de Setembro, nº2051, Bairro Centro, em Luz, Minas Gerais.

Justifica-se a locação do imóvel até que a construção da nova sede seja finalizada.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Xavier

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Administração

Luz - MG



PUBLICIDADE

Afixado no mural em:

27.04.18

A handwritten signature in black ink, appearing to be "RL".

Prefeitura Municipal de Luz

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 9662/2018

Data: 26/04/2018

Nr. por Centro de Custo: 176

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 5 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
Nome do Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA.
Local de Entrega: RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 206. SEC. EDUCAÇÃO -
Destinação: LOCAÇÃO DE SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA
FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA
VICENTINA ATERRADENSE, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

Código da Dotação :
04.05.2.072.3.3.90.36.14.00.00.00 (308/2018)

Identificação: SECRETÁRIA

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)	477,0000	2.862,00
				Preço Total:	2.862,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA

Luz, 26 de Abril de 2018.

Assinatura do Responsável


ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Folha: 2/2

Luz, 27 de Abril de 2018.



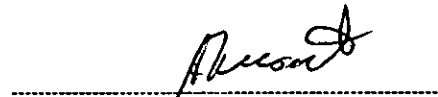
ANTONIO CARLOS XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 63/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Luz, 27 de Abril de 2018.

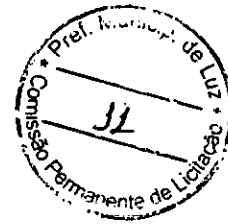


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 63/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30
F - Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
308	04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	3.3.90.36.14.00.00.00	2.862,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				

Total Previsto : 2.862,00

Luz, 27 de Abril de 2018.

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 63/2018
Data do Processo Adm.: 27/04/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
308	04.05	2.072	3.3.90.36.00.00.00.00	3.3.90.36.14.00.00.00	0,00	2.862,00
					Total Previsto:	2.862,00

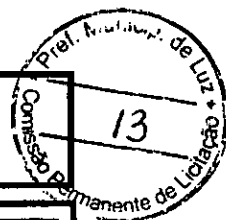
					Total Geral:	2.862,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Luz, Em

Assinatura do Responsável



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/02/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/05/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: MITRA DIOCESANA DE LUZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002905322.00-20

CNPJ/CPF: 22.217.517/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA 8 DE JULHO

NÚMERO: 153

COMPLEMENTO: PALACIO
EPISCOPAL,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
		IPVA(RENAVAM-PLACA) (00637486978-GON-0993)
		IPVA(RENAVAM-PLACA)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000253882145



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MITRA DIOCESANA DE LUZ
CNPJ: 22.217.517/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:39 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2018.

Código de controle da certidão: **A3D3.8238.C692.4F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

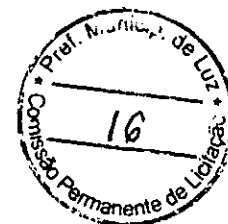
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.217.517/0002-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1971
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE LUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO PC DA CATEDRAL	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2018 às 08:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *amp*
- Middle right: *Jo.*
- Bottom right: *UA* and *gou*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ CNPJ: 22217517000250

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Fazenda Municipal

Contrato de Locação

Mensagem

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a relativos a IPTU e taxas adjetas que até a presente data NÃO constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 531 - Inscrição: 531 - 00.01.022.0079.0000 - Quadra: 22 - Lote: 79
Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 2051 - Bairro CENTRO

Código de Controle

CWTGJIT7ESFZHGU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luz (MG), 19 de Abril de 2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22217517/0002-50
Razão Social: MITRA DIOCESANA DE LUZ
Nome Fantasia: CURIA DIOCESANA
Endereço: PCA DA CATEDRAL SN CASA / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2018 a ~~17/05/2018~~

Certificação Número: 2018041801275302341172

Informação obtida em 23/04/2018, às 14:57:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MITRA DIOCESANA DE LUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.217.517/0002-50
Certidão nº: 148723287/2018
Expedição: 23/04/2018, às 15:51:23
Validade: ~~19/10/2018~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MITRA DIOCESANA DE LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.217.517/0002-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


[Assinaturas manuscritas]

2205-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.012.656 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2001

NOME ORLANDO FERREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO BOAVENTURA BARBOSA
FRANCISCA UMBELINA DE JESUS

NATURALIDADE PAINEIRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 4/6/1953

DOC/ORIGEM NASC. AV. LV-10A FL-458V
PAINEIRAS-MG

CPF 279394216-20

PIC-2205 JULIO CEZAR CALHEIRAZ 2.VIA

LEI Nº 116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

279.394.216-20

ORLANDO FERREIRA BARBOSA

04/06/1953

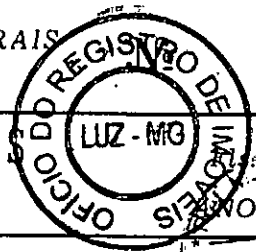


Barbosa

Barbosa

Barbosa

Barbosa



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-T

MATRÍCULA N.º 5.490

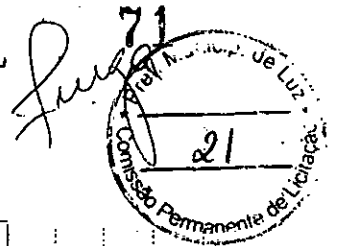
Imóvel: Um terreno urbano, com a-área de 1.617 metros quadrados, mais ou menos, situado nesta cidade de Luz, à rua 7 de Setembro, com a seguinte confrontação: Frente para o norte e para a rua 7 de Setembro, por 33 metros lineares; mais ou menos; pelo lado direito, confronta com Tarcisio Gomes Ribeiro por 20 metros lineares e com os vendedores por 29 metros lineares; pelo lado esquerdo confronta com os vendedores por 49 metros lineares, e, pelo fundo, por 33 metros lineares confronta com Vicente dos Santos, Neusa Alves de Carvalho e herdeiros de Abilio Silvério Ribeiro. Proprietários: Alcino Francisco Rosa, CPF.n.363 421 736-72, e sua mulher, dona Marinha Gomes Rosa, CPF.n.542 793 486-34, brasileiros, ele operário e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz. Registro anterior: 20.672, livro 3-S, fls.252.- Luz, 27 de novembro de 1.984.
O oficial,

R-01-5.490. Prot.n.º 9.515, em 27-11-84.- Transmitentes: Alcino Francisco Rosa e sua mulher, dona Marinha Gomes Rosa, qualificados na matrícula acima referida.- Adquirente: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ, CGC.n.22 217 517 / 0002-50, na escritura representada pelo Revm.º Padre Orlando Ferreira Barbosa, CPF.n.279 394 216-20, residente e domiciliado nesta cidade. Título: - Compra e venda. Forma: Escritura pub.lav.aos 23 de novembro de 1.984, livro n.º 48-N, fls..71.no Cartório do 1.º ofício desta comarca. Imóvel adquirido, exatamente o que aqui se acha matriculado e ali discriminação. Valor do contrato: Cr\$4.000.000.- Condições: Não consta. Registro anterior, mencionado na referida matrícula-Dou fé.- Luz, 27 de novembro de 1.984.
O oficial,

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original existente em Cartório, extraída nos termos do Art. 4º, § 1.º da Lei 6.015 de 31/1/73
LUZ (MG), 10 SET 2001
O Oficial
Paulo Gontijo Costa

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Paulo Gontijo Costa
- Oficial -
COMARCA DE LUZ - MG

Handwritten signatures and initials: GMP, JBR, W, H, SDC



Escritura de Compra e Venda Valor: Cr\$ 4.000.000 -

CARTÓRIO CAMPOS
1º Ofício de Notas
Titular: Marialice Souzalima Campos
R. Cel. José Thomaz, 271 Centro
Luz - MG - Tel/Fax: (37) 3421-1368

Saibam quantos

esta pública escritura virem que, aos vinte e três (23) ::::: dias do mês de novembro - - - de mil, novecentos e oitenta e quatro - - - (1. 9 8 4 - - - - -), da era cristã, nesta cidade e comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, por me ser esta distribuída, perante mim, tabelião, e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor es o senhor ALCINO FRANCISCO ROSA, CPF nº 363 421 736-72, e sua mulher, D. MARINHA GOMES ROSA, CPF nº 542 793 486-34, brasileiros, ele operário e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, a rua 7 de Setembro, e, de outro lado, como outorgada compradora a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ, CGC nº 22 217 517/0002-50, neste ato representada pelo Revmo. Padre ORLANDO FERREIRA BARBOSA, CPF nº 279 394 216-20, residente e domiciliado nesta mesma cidade;

.....

.....

: : : : : todos capazes para este ato, conhecidos de mim, tabelião, e das testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas, pel OS outorgante(s) vendedor es me foi dito que a justo título SÃO senhores e legitim OS possuidor es de - UM TERRENO

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Sai' and 'ux'.



URBANO, com a área de 1.617,00 metros quadrados, mais ou menos, situado nesta cidade de Luz, a rua 7 de Setembro, com a seguinte confrontação: frente para o norte e para dita rua 7 de Setembro; por 33 metros mais ou menos; pelo lado direito, confronta com Tarcísio Gomes Ribeiro por 20 metros lineares e com os vendedores por 29 metros lineares; pelo lado esquerdo confronta com os vendedores por 49 metros lineares e, pelo fundo, por 33 metros lineares confronta com Vicente dos Santos, Neuza Alves de Carvalho e herdeiros de Abílio Silverio Ribeiro. Imóvel havido pelos outorgantes vendedores, dentre mais bens, por compra feita a José Silverio Amaral, conforme escritura lavrada aos 13 de novembro de 1.971, no 2º tabelionato desta Comarca, Registrada no Cartório Imobiliário desta mesma Comarca, sob o nº 20.672, livro 3-S, fls. 252. "Será emitida declaração sobre Operação Imobiliária, cf. IN//SRF/129/80" ; : : '

.....

Handwritten signature

.....

Sua
me

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ



COMARCA DE LUZ
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

72
Prel. de Luz
22
Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO CAM:
1º Ofício de Notas
Titular: Marialice Souza Lima
R. Cel. José Thomaz, 271
Luz - MG - Tel/Fax: (37) 34

que possuido o (s) imóvel (is) descrito (s) livre e desembaraçado (s) de quaisquer ônus, está (ão) justos e contratados para vendê-lo (s) a o outorgado comprador, como por bem desta escritura e melhor forma de direito efetivamente vendido (s) tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros); ::'

que confessa (m) haver recebido del a, outorgada, em moeda corrente deste país que contém a chave exata, da qual dá (ão) ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamentos e satisfeitos para nunca mais repetir (em), e desde já transfere (em)-lhe (s) toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia (m) sobre os bens ora vendidos, para que deles mesma comprador a use (m) goze (m) e disponha (m) livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se o vendedor, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada a autoria. ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::'

::'

Pela outorgada compradora, senhor PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ; ::'

:::::: ::'

ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava (m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: O ITBI foi recolhido no valor de Cr\$, DIGO, Não incidente de ITBI conf. Art. 62, INCIS I III da Lei nº 6.763, de 26/12/75. Taxa de expediente paga no valor de Cr\$ 7.923, quitadas pela Caixa Econômica Federal, em data de 22/11/84, arquivadas em Cartório. O imóvel está quitado com o Estado e Prefeitura até 1.984. Bilhete de Distribuição de Escrituras: República Federativa do Brasil. Estado de Minas Gerais. Comarca de Luz. Distribuição de Escrituras: nº 253. Valor: Cr\$ 4.000.000. Ao Cartório do 1º Ofício. Outorgantes: Alcino Francisco Rosa e s/m/. Outorgada: Paróquia de Nossa Senhora da Luz. Luz, 23 de novembro de 1.984. O distribuidor, a) Geraldo Tavares; ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::'

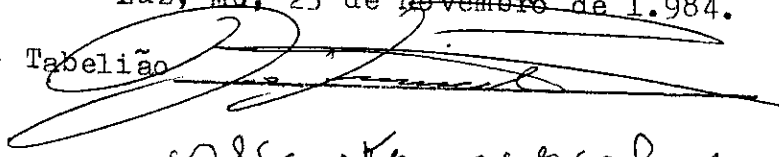
Handwritten signatures and initials: GMP, BE, UA, KA, SOU



.....
.....

Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes, laurei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram aceitaram e assinaram com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: José Botinha Maciel e Dr. Euler Ferreira dos Santos, brasileiros, todos residentes nesta cidade, meus reconhecidos. Eu ~~João de Deus~~ João escrevente juramentada, que a laurei. Eu ~~João de Deus~~ tabelião do 1º Ofício a subscrevo, de seu conteúdo dou fé e assino encerrando o ato.

Luz, MG, 23 de novembro de 1.984.

O Tabelião 

Edson Rosário Rosa
marinha garuba Rosa

Dr. Orlando Barbosa

TESTEMUNHAS: José Botinha Maciel
Euler Ferreira dos Santos

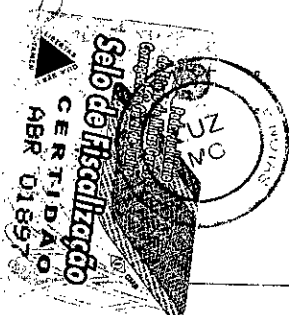
Camy

be

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Coronel José Tomas 271
Centro LUZ/MG
TABELIA
Marialice Souzalima Campos
ESCREVENTE SUBSTITUTOS
Mária Emilia Souzalima Campos
Leticia Resende Nascimento
 SIGNATÁRIO DO ATO

CERTIDÃO.
Certifico que esta cópia reprográfica, em 02 lauda (s) numerada (s) e grameada (s) contém o texto fiel do documento existente neste Cartório, no livro 40 fls. 3172. Dou fé Luz 03 de Junho de 2011. Em testemunho de da verdade Leticia Resende Nascimento

RECORRER
Recorrido 43
Taxa Fac. R\$ 4,04
Valor R\$ 15,43

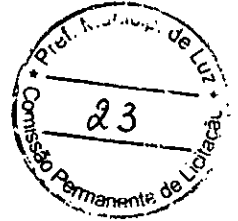


CARTÓRIO CAMPO
1º Ofício de Notas
Titular: Marialice Souzalima Cam
R. Cel. José Thomaz, 271 Cen
Luz - MG - Tel-Fax: (37) 3421-1

Shai
gmp



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº. 063/18
Dispensa de Licitação nº 010/18
Data: 30.04.18.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo nº 2.421/2018 de 05.01.18 em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide aceitar o pleito do Secretario de Administração de **Sr. Antonio Carlos Xavier** para **Locação de uma sala do Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 2051- Centro em Luz/MG, de propriedade da MITRA DIOCESANA DE LUZ/MG.**

A decisão desta comissão tem como fundamento o seguinte:

Diante da necessidade de locação de sala para realização das atividades da Banda Lyra Vicentina Aterradaense até a finalização da construção da nova sede. De acordo com o laudo elaborado pela comissão permanente de Bens Móveis e Imóveis nomeada pelo Decreto nº 2.222/2017 de 04.01.2017 a CPL decide pela locação do referido imóvel, através da Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 X da lei Federal 8666/93.

O valor mensal a ser pago é de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), vigência de 06 meses, portanto o valor global do contrato é de R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Luz/MG, 30 de Abril de 2018.


Sandra Lázara Ferreira Costa
Presidente da CPL


Denise Maria Chaves


Marlise Oliveira Pereira


Silvânia Domingos Xavier Oliveira


Vanusa Cândida de Oliveira Brito



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº. 122/2018, de 30.04.2018.

Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Assunto: PRC – 0063/2018 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 – OBJETO: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA A-TERRADENSE**”.

HISTÓRICO: A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

MÉRITO: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade de Dispensa de Licitação por limite, infere-se que a Comissão Permanente de adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que a nomeou para avaliar os imóveis que forem objetos de locações da Administração Pública Municipal;
- 2) Também foram acostados as certidões negativas, o registro do imóvel, e escritura pública que comprovam a propriedade do imóvel;
- 3) Foram acostados os documentos da proprietária, e comprovante de endereço;
- 4) Quanto a avaliação do locação do imóvel foi devidamente juntado Laudo de Avaliação da comissão comprovando que o valor do aluguel esta dentro do valor de mercado;
- 5) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias através da Ficha nº 04.05.2.072.3.3.90.36.14.00.00.00;
- 6) Acostou-se a solicitação da abertura de licitação do Secretario de Administração, autorização de processo do Prefeito Municipal, e Parecer Contábil;
- 7) O setor de licitações realizou a Ata do Termo de Dispensa com base legal no artigo 24, X da lei Federal 8.666/93, e a publicação da referida dispensa;

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O art. 24, x da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou **locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;** (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Neste sentido, tendo o imóvel as finalidades de apoio cultural a Banda Lyra Vicentina que é patrimônio histórico do Município de Luz.

Corroborando, a comissão permanente de avaliação de bens imóveis para fins de locações declarou que o valor dos aluguéis esta compatível com o valor de mercado.

Deste modo, devidamente satisfeitos os requisitos estipulados no dispositivo legal do art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Cumpra mencionar que foram satisfatoriamente acostados os documentos cabíveis, sendo estes a comprovação da titularidade do imóvel, representatividade, certidões negativas, previsões orçamentarias, solicitação, autorização, declaração da comissão de avaliação, e a lavratura do Termo de Dispensa de Licitação.

Portanto, encontram-se devidamente cumpridas as condições para realização da dispensa Nº 010/2018.

CONCLUSÃO: Assim sendo, por essas razões, o PRC – 0063/2018 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 – OBJETO: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE**”, está apto a ser ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal eis que inexistente qualquer vício que possa maculá-lo.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

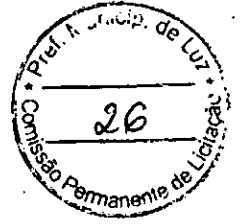
Este o parecer, S.M.J.


Lelton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº 063/18
Dispensa de Licitação nº 010/18
Data: 30.04.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no Parecer de N.º 122/18, de 30.04.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel abaixo relacionado:

- Localização: Denominada Sala comercial localizada na esquina da Rua Dez de Abril com a rua Sete de Setembro nº 2.051 Bairro Centro. Luz/MG.
- Proprietária: **MITRA DIOCESANA**
- Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: **R\$ 477,00** prazo: **06(seis) meses** a partir de 15 de abril de 2018 até 15 Outubro de 2018.

Valor Global: **R\$ 2.862,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Luz/MG, 30 de Abril de 2017.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 063/18
Dispensa de Licitação nº 010/18
Data: 30.04.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no Parecer de N.º 122/18, de 30.04.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel abaixo relacionado:

- Localização: Denominada Sala comercial localizada na esquina da Rua Dez de Abril com a rua Sete de Setembro nº 2.051 Bairro Centro, Luz/MG.
- Proprietária: **MITRA DIOCESANA**
- Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: **RS 477,00** prazo: **06(seis) meses** a partir de 15 de abril de 2018 até 15 Outubro de 2018.

Valor Global: **RS 2.862,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Luz/MG, 30 de Abril de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:335E2724

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/05/2018. Edição 2250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/18 DE 30 DE ABRIL DE 2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/2018 QUE FAZEM A MITRA DIOCESANA DE LUZ E O MUNICÍPIO DE LUZ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93 - PRC Nº 063/18 – DISPENSA Nº 010/18.

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a **MITRA DIOCESANA DE LUZ**, inscrita no CNPJ: 22.217.517/0002-50, situada à Praça da Catedral, 64 – Centro em Luz/MG - CEP: 35595-000, neste ato representada pelo Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Luz, Pe. Orlando Ferreira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 279.394.216-20, denominado **LOCADORA**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede administrativa à Av. Laerton, nº 153, Mons. Parreiras em Luz/MG neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, de ora diante denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **LOCADORA** é proprietária do imóvel comercial, situado à Rua Sete de Setembro, 2051 – Centro, nesta cidade de Luz – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO

A locação de 01 (uma) sala do imóvel destina-se a realização de atividades da Banda Lyra Vicentina Aterricense.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **LOCADORA** loca para o **LOCATÁRIO** (01) uma sala do imóvel descrito na cláusula primeira, pelo prazo de **06 (seis) meses**, começando em **15 de Abril de 2018** e com término no dia **15 de Outubro de 2018**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo das partes celebrado em Termo Aditivo, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global da locação para o período previsto na Cláusula anterior, será de **R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)** que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar até o dia 10 (dez) de cada mês, diretamente a **LOCADORA** ou à sua ordem.

CLÁUSULA QUARTA

O valor constante da cláusula terceira, não haverá reajuste do valor acima pactuado, na vigência deste contrato, salvo em caso de prorrogação – prevista na Cláusula Segunda –





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



quando então, neste caso, o *quantum* poderá ser corrigido com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou na falta deste, qualquer outro índice oficial aprovado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA

Caberá à **LOCATÁRIA** o pagamento das tarifas decorrentes da utilização de água, energia elétrica, telefone, taxas condomínio, emolumentos, qualquer ônus desta natureza, inclusive taxa de incêndio e seguros diversos que virem, na vigência da Locação, incidir sobre o imóvel e suas benfeitorias devendo tais encargos, serem pagos de uma só vez, nas repartições competentes em tempo hábil.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **LOCATÁRIA** assume o compromisso de apresentar os documentos comprobatórios das quitações das despesas previstas neste artigo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso o **LOCADOR** exija tal prova.

CLAÚSULA SEXTA

A **LOCATÁRIA** reconhece que recebe a sala do imóvel, ora locado em perfeitas condições de uso, conservação e limpeza, e se obriga a restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe, ou seja: limpa, pintada, em perfeito estado de funcionamento, todas as portas, janelas, fechaduras, trincos, vidros, bem como pisos, teto, instalações: hidráulicas e elétricas e de esgoto, tudo conforme laudo de vistoria que o presente acompanha e passa a fazer parte integrante, obrigando-se assim a conservá-la à sua exclusiva expensa, sem direito ao reembolso durante o período que nela permanecer fazendo inclusive os reparos e substituições de peças que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único – A **LOCATÁRIA** está ciente de que ao entregar a sala do imóvel deverá deixar nele todas as luminárias, lâmpadas, torneiras e demais acessórios, os quais pertencem a **LOCADORA**, sob pena de indenizá-los a este.

CLÁSULA SÉTIMA

A **LOCATÁRIA** não poderá fazer por sua conta as modificações e benfeitorias que julgar necessárias no imóvel locado, sem prévia autorização da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA

A presente Locação vigorará ainda em caso de alienação do imóvel locado, comprometendo a **LOCADORA** de dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, nos termos do Código Civil Brasileiro, obrigando-se ainda, pela presente locação, herdeiros e sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA NONA

Poderá a **LOCADORA** a qualquer tempo, visitar o imóvel ora locado, a fim de fiscalizar o cumprimento deste instrumento contratual, sendo que o abandono puro e simples do





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



imóvel, objeto deste contrato, pelo **LOCATÁRIO**, não induzirá na rescisão do mesmo, o que ocorrerá, no entanto com o final da Locação, na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

O **LOCATÁRIO** fica expressamente proibido de:

- a) transferir, ceder, emprestar, sublocar no todo ou em parte o imóvel, objeto desta locação, sem prévia e expressa autorização por escrito do locador;
- b) manter em qualquer das dependências do imóvel, inclusive em sua área não construída, qualquer material inflamável ou explosivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os recursos para cumprimento das obrigações ora pactuadas são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Despesa 309 04 05 12.392.0009.2.072 3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente contrato decorre do **PRC Nº 63/2018, Dispensa de Licitação Nº 010/2018** e rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no que couber, pela Lei 8.245/91.

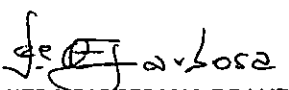
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Luz, Minas Gerais, para se processarem as ações e execuções procedentes deste contrato, que foi redigido em 02 (duas) vias.

E por assim estarem de pleno acordo, assinaram o presente instrumento, depois de lido, conferido e achado conforme, na presença das testemunhas, achando-se as vias devidamente rubricadas.

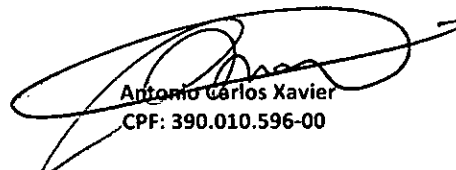
Luz, 30 de Abril de 2018.

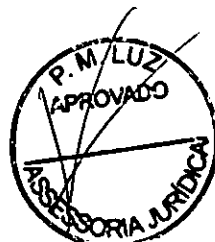

Ailton Duarte
Prefeito Municipal
Locatário


MITRA DIOCESANA DE LUZ
Pe. Orlando Ferreira Barbosa
Locadora

TESTEMUNHAS:


Rosemary Ferreira da Silva
CPF: 628.022.916-53


Antonio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/18 PRC Nº. 063/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/18 PRC Nº. 063/2018 – DISPENSA: 010/18 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZ/MG. LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE LUZ. OBJETO: “LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA SETE DE SETEMBRO, 2051, CENTRO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE”. VALOR GLOBAL R\$ 2.862,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: 06 MESES.

LUZ/MG, 30.04.2018 -

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C3E524AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/05/2018. Edição 2251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/05/2018
Autoriz. Fornecimento: 3250/2018
Adjudicação: 1

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 31/2018 - SETOR DE CULTURA
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 477,00 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 477,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 30/05/2018

DESPESA: 308/2018
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.72 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

FAVORECIDO: 1797 - MITRA DIOCESANA DE LUZ.
CNPJ: 22.217.517/0002-50
ENDEREÇO RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 63/2018
CONTRATO: 055/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 10/2018
HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	477,00000	477,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3250/2018

Processo Administrativo: 63/2018
Processo Nr.: 33 63/2018
Data do Processo: 27/04/2018
Data da Homologação: 30/04/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/05/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3013 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: MITRA DIOCESANA DE LUZ. Código: 1797 Telefone:
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1747 - 1747
CNPJ: 22.217.517/0002-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1715

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Descrição: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.36.00.00.00 (308) - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Solicitações: (2018) = 9662

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)		477,00	477,00
					Total Geral:	477,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	477,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Maio de 2018

Antônio Carlos Xavier - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição de Empenho

Páginas: 1/1
Data Emissão: 28/06/2018
Autoriz. Fornecimento: 3648/2018
Adjudicação: 2

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2018 - SETOR DE CULTURA
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 477.00 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 477,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 28/06/2018

DESPESA: 308/2018
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.72 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA



FAVORECIDO: 1797 - MITRA DIOCESANA DE LUZ.
CNPJ: 22.217.517/0002-50
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 63/2018
CONTRATO: 055/2018

LICITAÇÃO: 10/2018
HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018

VALIDADE: Dispensa de licitação p/ compras e serviços

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

Ordenador de Despesas

Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3648/2018**

Processo Administrativo: 63/2018
Processo Nr.: 63/2018
Data do Processo: 27/04/2018
Data da Homologação: 30/04/2018
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 28/06/2018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - DL**

(Empenho S nr.: 3013 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MITRA DIOCESANA DE LUZ.** Código: 1797 Telefone: _____
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1747 - 1747
CNPJ: 22.217.517/0002-50 Inscrição Estadual: _____ Conta Corrente: 1715

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.36.00.00.00.00 (308) - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Solicitações: (2018) = 9662

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MÊS DE JUNHO/2018

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,000	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		477,00	477,00
				Total Geral:	477,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	477,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 28 de Junho de 2018


Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/07/2018
Autoriz. Fornecimento: 4193/2018
Adjudicação: 3

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2018 - SETOR DE CULTURA
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 477,00 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 477,00
FÔNTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 30/07/2018

DESPESA: 308/2018
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.72 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA



FAVORECIDO: 1797 - MITRA DIOCESANA DE LUZ.
CNPJ: 22.217.517/0002-50
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 63/2018
CONTRATO: 055/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 10/2018
HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE JULHO/2018

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	477,00000	477,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4193/2018

Processo Administrativo: 63/2018
Processo Nr.: 63/2018
Data do Processo: 27/04/2018
Data da Homologação: 30/04/2018
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 30/07/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3013 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: MITRA DIOCESANA DE LUZ. Código: 1797 Telefone:
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1747 - 1747
CNPJ: 22.217.517/0002-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1715

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.36.00.00.00 (308) - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Solicitações: (2018) = 9662

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

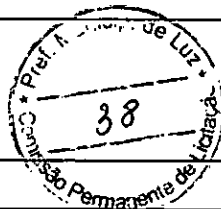
Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE JULHO/2018

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		477,00	477,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	477,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	477,00

Luz, 30 de Julho de 2018


Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/08/2018
Autoriz. Fornecimento: 4797/2018
Adjudicação: 4

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 31/2018 - SETOR DE CULTURA
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 477,00 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 477,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 30/08/2018

DESPESA: 308/2018
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.72 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA

FAVORECIDO: 1797 - MITRA DIOCESANA DE LUZ.
CNPJ: 22.217.517/0002-50
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 63/2018
CONTRATO: 055/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 10/2018
HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE AGOSTO/2018

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	477,00000	477,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4797/2018

Processo Administrativo: 63/2018
Processo Nr.: 63/2018
Data do Processo: 27/04/2018
Data da Homologação: 30/04/2018
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 30/08/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3013 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MITRA DIOCESANA DE LUZ.** Código: 1797 Telefone:
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1747 - 1747
CNPJ: 22.217.517/0002-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1715

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.36.00.00.00.00 (308) - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Solicitações: (2018) = 9662

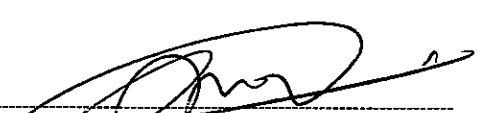
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE AGOSTO/2018

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		477,00	477,00
					Total Geral:	477,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	477,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Agosto de 2018


Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 28/09/2018
Autoriz. Fornecimento: 5321/2018
Adjudicação: 5

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2018 - SETOR DE CULTURA

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 477,00

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 477,00

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 28/09/2018

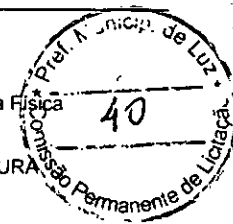
DESPESA: 308/2018

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.72 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA



FAVORECIDO: 1797 - MITRA DIOCESANA DE LUZ.

CNPJ: 22.217.517/0002-50

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 63/2018

CONTRATO: 055/2018

VALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.


OBJETO:

LICITAÇÃO: 10/2018

HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE SETEMBRO/2018

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCAAO DE IMOVEL		1,000	477,00000	477,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5321/2018

Processo Administrativo: 63/2018
Processo Nr.: 63/2018
Data do Processo: 27/04/2018
Data da Homologação: 30/04/2018
Seqüência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 28/09/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3013 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: MITRA DIOCESANA DE LUZ. Código: 1797 Telefone:
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1747 - 1747
CNPJ: 22.217.517/0002-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1715

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.36.00.00.00 (308) - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Solicitações: (2018) = 9662

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE SETEMBRO/2018

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000 M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)		477,00	477,00
				Total Geral:	477,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	477,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 28 de Setembro de 2018

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

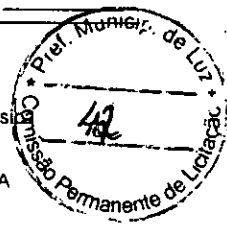
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/10/2018
Autoriz. Fornecimento: 5797/2018
Adjudicação: 6

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:31/2018 - SETOR DE CULTURA
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 477,00 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 477,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 29/10/2018

DESPESA: 308/2018
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/14 - Locação de Imóveis
2.72 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA



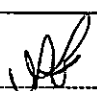
FAVORECIDO: 1797 - MITRA DIOCESANA DE LUZ.
CNPJ: 22.217.517/0002-50
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 63/2018
CONTRATO: 055/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 10/2018
HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018

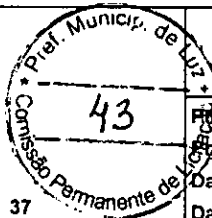
OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE OUTUBRO/2018

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	477,00000	477,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373241-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5797/2018

Processo Administrativo: 63/2018
Processo Nr.: 63/2018
Data do Processo: 27/04/2018
Data da Homologação: 30/04/2018
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 29/10/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3013 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: MITRA DIOCESANA DE LUZ. Código: 1797 Telefone:
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 2.051 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1747 - 1747
CNPJ: 22.217.517/0002-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1715

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.072.3.3.90.36.00.00.00.00 (308) - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Solicitações: (2018) = 9662

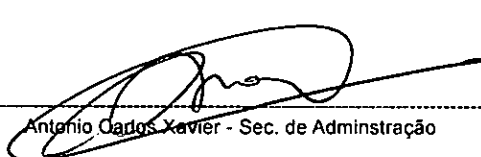
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL REFERENTE A SALA DO CENTRO DE PASTORAL PAROQUIAL, PARA FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE - CONF. CONTRATO Nº 055/18 DE 30.04.18 - REF MES DE OUTUBRO/2018

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1.000	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)		477,00	477,00
					Total Geral:	477,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	477,00

(Valores expressos em Reais R\$).

Luz, 29 de Outubro de 2018


Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração